



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 21/11/02

== PRESIDENTE ==

DECRETO LEGISLATIVO nº 330 de 21 de novembro de 2002.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, á Senhora **DENISE AYRES DO COUTO**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

**WILTER CAMPOS COELHO** - *Presidente*

**WALKER A. R. DE QUEIROZ** - *1º Secretário*

**JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA** - *2º Secretário*